



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 176

18/11/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 11 (ONZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS	PÁG. 002
PARTE 2: DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP	PÁG. 006
PARTE 4: DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CME	PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA CMN	PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA ECONOMIA	PÁG. 011

f/Margarelli de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

SEÇÃO II

Parte I:

PORTARIA Nº. 26.235/98, de 17 de novembro de 1998.

EMENTA : Homologa a Instrução Normativa Nº 01/98, da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, instituída pela Portaria do GAR n.º 26.137, de 29 de outubro de 1998, que institui o Roteiro para a Pontuação da Gratificação de Estímulo à Docência do Magistério Superior, no âmbito desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

1. **HOMOLOGA** o Roteiro para a Pontuação da Gratificação de Estímulo à Docência do Magistério Superior, no âmbito desta Universidade, constante da Instrução Normativa n.º 01/98, de 10 de novembro de 1998, da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, instituída pela Portaria do GAR n.º 26.137, de 29 de outubro de 1998 e que é parte constante da presente Portaria, em obediência ao disposto no Art. 2º da Portaria do GAR n.º 26.171, de 04 de novembro de 1998.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Comissão de Avaliação de Desempenho Docente,
(Instituída pela Portaria do GAR n.º 26.137, de 29 de outubro de 1998)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/98, de 10 de novembro de 1998.

3. A Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, instituída pela Portaria do GAR n.º 26.137, de 29 de outubro de 1998, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em obediência ao disposto no Art. 2º da Portaria do GAR n.º 26.171, de 04 de novembro de 1998, estabelece o Roteiro para a Pontuação da Gratificação de Estímulo à Docência do Magistério Superior, no âmbito desta Universidade, de acordo com o que se segue.

A pontuação referente ao item I, do Art. 4º da Portaria do GAR n.º 26.171, de 04 de novembro de 1998, referente à Categoria I (atividades referidas no § 1º do art. 4º da Lei 9.768, de 3 de julho de 1998) corresponderá a 84 (oitenta e quatro) pontos, atribuídos aos Docentes ocupantes de Cargos de Direção ou de Confiança e aos Docentes em Afastamento para Qualificação.

A pontuação referente ao item II, do Art. 4º da Portaria do GAR n.º 26.171, de 04 de novembro de 1998, referente à Categoria II (atividades de ensino previstas no inciso I do § 2º do art. 1º da Lei n.º 9.678, de 3 de julho de 1998), atingirá um valor máximo de 120 (cento e vinte) pontos, alcançados mediante a seguinte distribuição:

b) um máximo de 40(quarenta) pontos em Ensino/Orientação que conduza à obtenção de créditos, correspondendo, respectivamente, a 15 (quinze) 12 (doze) e 10 (dez) pontos por orientando no ano, para Doutorado ou Mestrado, Especialização, Aperfeiçoamento e Residência Médica, e para Trabalho Final de Curso e Estágio Curricular.

A pontuação referente ao item III, do Art. 4º da Portaria do GAR n.º 26 171, de 04 de novembro de 1998, referente à Categoria III (atividades previstas no inciso II do § 2º do art. 1º da Lei n.º 9 678 de 3 de julho de 1998), atingirá um valor máximo de 60 (sessenta) pontos, alcançados mediante a seguinte distribuição .

a) 02 (dois) pontos por hora/aula adicional nos cursos de Graduação e/ou Pós Graduação, desde que não computados na Categoria II, num valor máximo de 10 (dez) pontos,

b) 05 (cinco) pontos, por orientando no ano, em Doutorado ou Mestrado, Iniciação Científica, Monitoria ou de Bolsistas em Trabalho Acadêmico, 04 (quatro) pontos, por orientando no ano, em Especialização, Aperfeiçoamento e Residência Médica, e 03 (três) pontos, por orientando no ano, em Trabalho Final de Curso e Estágio Curricular, todas estas atividades pontuadas desde que não computadas na Categoria II, num valor máximo somatório de 10 (dez) pontos.

c) 05 (cinco) pontos, num máximo de 05 (cinco), para Coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado pelo Departamento de Ensino ao qual o Docente se encontra vinculado;

d) 05 (cinco) pontos, num máximo de 05 (cinco), para Coordenação de Projeto de Extensão (desde que não remunerado e que esteja cadastrado na PROEX), de Projeto Institucional (aprovado pelos Conselhos Superiores) e de Projetos de Ensino (aprovados pela PROAC);

e) 02 (dois) pontos, num máximo de 04 (quatro), para Participação em Projeto de Extensão (desde que não remunerado e que esteja cadastrado na PROEX), de Projeto Institucional (aprovado pelos Conselhos Superiores) e de Projetos de Ensino (aprovados pela PROAC);

f) 01 (um) ponto para cada 03(três) horas comprovadas, num máximo de 06 (seis) pontos, para outras atividades não remuneradas em Extensão, obedecido o que se encontra definido no SAD/UFF;

g) 56 (cinquenta e seis) pontos para Atividades de Qualificação em Doutorado, Mestrado ou Pós-Doutorado, desde que não computados na Categoria I, e, obrigatoriamente, acompanhando parecer favorável do Orientador,

h) 01 (um) ponto para cada 03(três) horas comprovadas, num máximo de 06 (seis) pontos, para Atividades Acadêmicas Especiais, obedecido o que se encontra definido no SAD/UFF;

i) 56 (cinquenta e seis) pontos para Atividades Direção, Coordenação, Chefia, Assessoria, desde que não computados na Categoria I, e, obrigatoriamente, acompanhando documentação comprobatória,

j) 10 (dez) pontos, num máximo de 10 (dez) para Organização de Eventos Acadêmicos, desde que aprovados pelo Departamento de Ensino ao qual o Docente está vinculado;

l) 01 (um) ponto, num máximo de 04(quatro), para as atividades de Participação em Reuniões Departamentais, Comissões Departamentais, Colegiados de Curso ou Unidade Universitária e nos Conselhos Superiores, desde que alcançada a frequência de 75% (setenta e cinco por cento), devidamente atestada pelo Chefe do Departamento de Ensino ao qual o Docente está vinculado;

m) 01 (um) ponto por comissão, num máximo de 05 (cinco) pontos, por participação em Atividades Administrativas Temporárias, obedecido o que se encontra definido no SAD/UFF; e



Continuação...

n) um máximo de 54 (cinquenta e quatro) pontos, para contabilização de produtos, correspondendo 27 (vinte e sete) pontos cada um para, no máximo, 02 (dois) Livros Publicados; 27 (vinte e sete) pontos cada um para, no máximo, 02 (dois) Artigos Publicados em periódico internacional especializado, com corpo editorial; 27 (vinte e sete) pontos cada um para, no máximo, 02 (dois) Filme, vídeo, áudio-visual artístico, desde que avaliados favoravelmente pelo Colegiado do Curso de Comunicação Social); 27 (vinte e sete) pontos para, no máximo, 01 (uma) Tese de Doutorado defendida e aprovada; 18 (dezoito) pontos cada um para, no máximo, 03 (três) Artigos Publicados em periódico nacional especializado, com corpo editorial; 18 (dezoito) pontos cada uma para, no máximo, 03 (três) Teses de Doutorado orientadas e aprovadas; 13 (três) pontos cada um para, no máximo, 02 (dois) Capítulos de Livro Publicado; 20 (vinte) pontos para, no máximo, 01 (uma) Tese de Mestrado defendida e aprovada; 18 (dezoito) pontos para, no máximo, 03 (três) Teses de Mestrado orientadas e aprovadas; 09 (nove) pontos cada um para, no máximo, 02 (dois) Textos Didáticos para uso local; 09 (nove) pontos cada um para, no máximo, 02 (dois) Filmes, Vídeos e Audiovisuais Artísticos; 09 (nove) pontos cada um para, no máximo, 02 (dois) Filmes, Vídeos e Audiovisuais Científicos; 13 (treze) pontos cada um para, no máximo, 03 (três) Participações em Exposição Artística ou Apresentação Artística; 09 (nove) pontos para, no máximo, 01 (um) Processo Desenvolvido, com ou sem Patente; ; 09 (nove) pontos para, no máximo, 01 (um) Produto Desenvolvido, com ou sem Patente; ; 05 (cinco) pontos para, no máximo, 01 (um) Artigo de divulgação Científica, Tecnológica ou Artística; ; 05 (cinco) pontos para, no máximo, 01 (um) Artigo de Opinião; ; 05 (cinco) pontos para, no máximo, 01 (um) Trabalho Apresentado em Congresso Científico; 05 (cinco) pontos para, no máximo, 01 (um) Trabalho Publicado nos Anais em Congresso Científico, 02 (dois) pontos para, no máximo, 01 (uma) Publicação em veículo de circulação local; e 02 (dois) pontos para, no máximo, 01 (um) Resumo Publicado em Congresso Científico.

OSÉ MÁRCIO LIMA
Presidente da Comissão

Portaria nº 26.236 de 17 de novembro de 1998.

EMENTA: Cessação dos efeitos de Portaria na parte referente à designação, dentre os eleitos através de listas tripliques de Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para exercerem por 2 (dois) anos, o mandato de Chefe e Subchefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, um dos elementos básicos do Instituto Biomédico, vinculado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030465/98-00.

RESOLVE fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 25.274 de 04 de fevereiro do corrente ano, publicada no BS/UFF nº 020, de 05.02.98, na parte referente à designação, dentre os eleitos através de listas tripliques, dos Professores integrantes da carreira do Magistério Superior OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 8008-9 e SIAPE nº 308255-4, e ADÃO ONOFRE DOS SANTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 229-8 e SIAPE nº 303268-9, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2 (dois) anos, o mandato de Chefe e Subchefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, um dos elementos básicos do Instituto Biomédico, vinculado ao Centro de Ciências Médicas.

Os efeitos da presente Portaria, retroagem a data de 04/02/98.

Portaria nº 26.237 de 17 de novembro de 1998

EMENTA: Designação, dentre os eleitos através de listas triplas de Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para exercerem por 2 (dois) anos, o mandato de Chefe e Subchefe, respectivamente, o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, um dos elementos básicos do Instituto Biológico, vinculado ao Centro de Ciências Médicas

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto,

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade,

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário:

Considerando o resultado da consulta à comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefes e Subchefes do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, e

Considerando o que consta dos Processos nºs 23069 00252/98-81 e 23069 30-165/98-00,

RESOLVE designar, a partir de 24 de maio de 1998, dentre os eleitos através de listas triplas, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 8008-9 e SIAPE nº 308255-4, e ADÃO ONOFRE DOS SANTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 229-8 e SIAPE nº 303268-9, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2 (dois) anos, o mandato de Chefe-FGT e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, um dos elementos básicos do Instituto Biológico, vinculado ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 26.238 de 17 de novembro de 1998.

EMENTA: APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 25.985, de 14 de setembro de 1998, constante do Processo nº 23069.020658/98-07,

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor JOÃO BOSCO HORA GÓES, Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 574-9 e SIAPE nº 311151-1, pela infringência dos artigos 116, incisos III, IV, IX e XI, e 117, incisos I e V, da Lei nº 8.112/90 - Regime Jurídico Único.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP - Nº 107, de 16 de Novembro de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, Inciso II, alínea "a" da Portaria nº 22.850 de 02.01.96, publicada no BS, nº 09, de 12.01.96 e conforme estabelece o artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e com base no laudo pericial emitido pelo Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho da Divisão de Perícias Médica, resolve:

INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade/Periculosidade, formulado pelos servidores abaixo relacionados por não se enquadrarem nas normas estabelecidas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

NOME	LOTACÃO	MAT SIAPE/UFF	EXP/PROC
Eneida Carielo Vilela	CANP	304655	070151/98-69
Emerita Breder de Barros	MMC	922213	030695/98-51
Enilda Braga Victor	MMC	303508	030695/98-51
Gilberto Vieira dos Santos	MMC	307698	030695/98-51
Joel de Castro Horta	MMC	305672	030695/98-51
Maria Lucia Omellas Diaz André	MMC	305713	030695/98-51
Anita Freitas Novaes	MOC	306459	030291/98-12
Paulo Cesar Cypriano Feijó	CES	139642	005473/97-47

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CME - nº 09, de 03 de setembro de 1998

EMENTA. Constitui e designa Comissão Executiva da VII Semana Científica.

O Diretor da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constitui Comissão Executiva da VII Semana Científica da Escola de Enfermagem

2. Designar os respectivos componentes:

Presidente: CARLOS ALBERTO MENDES
Chefe do MEM: CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO
Chefe do MFE: ZENITH ROSA SILVINO
Chefe do MEP: SOLANGE LOURDES DE SOUZA
Coordenadora do Curso de Graduação: SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Coordenadora CEPG em Enfermagem do Trabalho: SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Coordenadora CEPG em Enfermagem Pediátrica: MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ
Coordenadora CEPG em Enfermagem em Promoção da Saúde: MARILDA ANDRADE
Coordenadora CEPG em Saúde da Mulher: TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
Diretora de Enfermagem do HUAP: EURIDES LAVOYER ESCUDEIRO
Coordenadora da Subcomissão de Temas e Documentação Final: MARILDA ANDRADE
Coordenadora da Subcomissão de Secretaria e Registro: ANIACY BARRIOSA FARIA
Coordenador da Subcomissão de Finanças: ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO
Coordenadora da Subcomissão de Infra-Estrutura: ELÊNICE MARIA CECCHETTI VAZ
Coordenadora da Subcomissão Social e Divulgação: SONIA MARA FARIA SIMÕES
Secretárias: ECLAMAR DE MOURA LOURENÇO
 MARIA JÓRGINA DA SILVA VEIGA VAZ
 MARIA LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS ALBERTO MENDES
Diretor da CME



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- CME - N.º 012, de 08 de setembro de 1998.

EMENTA: Designa componentes das Subcomissões da VII Semana Científica.

O Diretor da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE,

1. Designar os membros das Subcomissões que compõem a Comissão Executiva da VII Semana Científica da Escola de Enfermagem:

SUBCOMISSÃO DE TEMAS E DOCUMENTAÇÃO FINAL:

Marilda Andrade (Coordenadora)
Cristina Lavoyer Escudeiro
Heliane Lopardi Steigleder
Zenith Rosa Silvino
Alba Rodrigues Alconforado
Silénia Alves Sidrião de Alencar Mendes
Fátima Helena do Espírito Santo
Eliane Matos Brandão

SUBCOMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Elenice Maria Cecchetti Vaz (Coordenadora)
Lórdia Barreto de Resende
Sandra Maria do Amaral Chaves
Marcia Isabel Gentil Diniz
Solange Lourdes de Souza
Francisca de Souza Lopes
Helen Campos Ferreira Scultori da Silva
Emília Gallindo Cursino
Vera de Barros Souza Lemos

SUBCOMISSÃO DE SECRETARIA e REGISTRO

Aníacy Barbosa Faria (Coordenadora)
Diva Cristina Morett Romano Leão

SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS:

Antonio Macena de Figueiredo (Coordenador)
Heliane Lopardi Steigleder
José Roberto Gonçalves Porto

SUBCOMISSÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

Sonia Mara Farja Simões (Coordenadora)
Maria da Conceição Muniz Ribeiro
Nelson Carvalho Andrade
Suely Lopes de Azevedo
Rosa Elena Rodrigues Leitão

1. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN - Nº 03, de 12 de novembro de 1998

A diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 32 a 39 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE),

RESOLVE:

1 Designar os seguintes membros para comporem a subcomissão eleitoral desta Faculdade, responsável pelos trabalhos referentes às eleições para Estatuinte e para o Diretório Central dos Estudantes (DCE): Luzia Gianni Cruz, presidente, professora auxiliar IV, matrícula UFF 00052-0, Sonia Cristina de Oliveira Silva, secretária, servidora, matrícula UFF 02033-9, Marco Antonio Ribeiro Gomes, mesário, servidor, matrícula UFF 07485-0 e a acadêmica Juliana Paulo e Silva, mesária, matrícula 29509043-2.

2 Esta DTS é retroativa à 08 de setembro deste ano

NELCY FERREIRA DA SILVA
Diretora da CMN



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN - Nº 04, de 12 de novembro de 1998

A diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

1. Designar os professores: Gilson Teles Boaventura, matrícula UFF 12596-4 e Marília Ferreira Tavares, matrícula UFF 0001570-9, para comporem a comissão científica da VII Jornada da Faculdade de Nutrição.

2. Esta DTS não implicará em gratificação.

3. Esta DTS é retroativa à 05 de março deste ano.

NELCY FERREIRA DA SILVA
Diretora da CMN



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN - Nº 05, de 12 de novembro de 1998

A diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

1. Designar as professoras: Maria Vanessa Lott Pereira, matrícula UFF 06626-4, Luciene Burlandy Campos de Alcântara, matrícula UFF 06663-0, para comporem a comissão de relatoria da VII Jomada da Faculdade de Nutrição.

2. Esta DTS não implicará em gratificação.

3. Esta DTS é retroativa à 05 de março deste ano.

NELCY FERREIRA DA SILVA
Diretora da CMN



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN - Nº 06, de 12 de novembro de 1998


A diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Designar os professores: Nádia Maria Portilho Pereira, matrícula UFF 07151-1 e Enilce de Oliveira Fonseca Sally, matrícula UFF 12583-5, para comporem a comissão eleitoral desta Faculdade, responsável pelos trabalhos referentes às eleições para membros de Colegiado de Unidade e representantes nos Conselhos Superiores.

2. Esta DTS é retroativa à 17 de agosto deste ano.

NELCY FERREIRA DA SILVA
Diretora da CMN



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, de 06 de novembro de 1998.

Ementa: Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação do GED

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores Angela Ganem, Jorge Nogueira de Patva Brito, Ruth Helena Dweck, Theotomo dos Santos e Victor Hugo Klagsbrunn para constituírem a Comissão de Avaliação do desempenho docente visando a Gratificação de Estimulo à Docência - GED do Magistério Superior, no âmbito desta Unidade

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

RUTH HELENA DWECK
Diretora

